CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/01
Roberta Régis
FUNCIONÁRIO

DATA 10/02/1981

PROJETO DE LEI Nº 002/81

ASSUNTO

Denomina de Ary Lobo uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR: Ademar Arruda

LEI Nº 5385 DE 14/04/1981

DIOM Nº 7134 DE 22/04/1981

ARQUIVO

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5385 DE 14 DE abril DE 1981

DENOMINA DE ARY LOBO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE ARY LOBO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE abril DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO - MUNICIPAL

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URNISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 002/81

Denomina de ARI LOBO uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/03/1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ARI LOBO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de fevereiro de 1981.

Vereador - Ademar Arruda

Aprovado em 2a. discussão
Em 27/03/1981
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 27/03/1981
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva a prestar uma justa homenagem ao cantor e compositor cearense Ari Lobo, que através de sua arte projetou o nome de nosso estado. Com um vasto repertório de composições, destacou-se com a música "Súplica Cearense" que foi sucesso no Brasil inteiro.

A propositura é justa e acredito que merecerá o apoio unânime do Plenário, que certamente não hesitará em perpetuar o nome do renomado artista em uma das ruas de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de fevereiro de 1981.

Vereador - Ademar Arruda

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 26 / 03 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 004/81
AO PROJETO DE LEI Nº 002/81

O Vereador Ademar Arruda apresentou à consideração do Plenário a presente proposição que " denomina de Ary Lobo uma artéria de Fortaleza".

O projeto de lei em apreço objetiva a prestar uma justa homenagem ao compositor e cantor cearense, que através de / sua arte projetou o nome do nosso Estado.

Com um vasto repertório destacou-se com a música " Súplica Cearense" que foi sucesso ao Brasil inteiro.

Viveu simples e humildemente e conquistou a admiração e o respeito dos seus conterrâneos e bem merece ter seu nome perpetuado em uma das ruas de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de 03 de 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 002/81.

APROVADO em 02/04/1981 PRESIDENTE

Denomina de ARY LOBO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ARY LOBO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de 04 de 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 301 /81 Fortaleza, 02 de abril de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de ARY LOBO uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA